

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1895/2024
De 13 de dezembro de 2024.

Concede Vacância a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder Vacância da investidura em outro cargo, emprego ou função pública não-acumulável a(o) Servidor(a) **COSME SANTOS FRAGA**, portador(a) do CPF: 100.***.***-92, nomeado (a) através do **Decreto Municipal Nº108 /2021, de 20 de Julho de 2021**, o (a) qual exercia o cargo de **AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 13 de dezembro de 2024.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>